

2 — O *numerus clausus* contemplará o número mínimo de alunos estabelecidos pela lei.

6.º

Critérios de selecção

1 — A comissão coordenadora do curso de mestrado seriará os candidatos com base nos seguintes critérios:

- a) Currículo académico, científico e ou profissional;
- b) Experiência docente e ou profissional no domínio científico específico de conhecimentos do mestrado em Engenharia do Ambiente;
- c) Classificação da licenciatura.

2 — A comissão coordenadora de cada curso de mestrado poderá, em casos excepcionais, exigir que os candidatos se submetam a entrevista.

7.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura, de matrícula e inscrição, assim como o calendário lectivo, serão fixados mediante despacho reitoral, de acordo com o regulamento do mestrado.

8.º

Regime geral

1 — As regras de inscrição e matrícula, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos, de equivalência e de classificação para as disciplinas que integram os cursos, são as previstas na lei existente para os cursos de licenciatura, naquilo em que não forem contrariadas pelo disposto na presente deliberação e pela natureza dos cursos.

2 — Em tudo o não previsto no presente regulamento aplicam-se as regras previstas no despacho n.º 39-R/93, de 5 de Julho, e regulamentos da Universidade de Aveiro.

9.º

Propinas

1 — De acordo com o Regulamento de Estudos de Pós-Graduação na Universidade de Aveiro, os alunos inscritos nestes cursos de mestrado pagarão as propinas correspondentes estabelecidas por decisão prévia do Senado da Universidade.

2 — De acordo com a legislação respectiva, poderão ser concedidas reduções ou isenções de propinas.

10.º

Início e normas de funcionamento

1 — O curso de mestrado começará em data a determinar pelo reitor da Universidade de Aveiro.

2 — As normas de apresentação das candidaturas, orientação, registo de temas e planos de dissertação, apresentação e entrega das dissertações constam das normas aprovadas pelo conselho científico.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 7933/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 26 de Março de 2007, no uso de competência delegada, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Maria Otilia Ferreira Duarte, como equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 26 de Março de 2007 e termo em 25 de Março de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

Despacho (extracto) n.º 7934/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 28 de Março de 2007, no uso de competência delegada, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Luís Manuel Mendes Costa como equiparado a professor-adjunto além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 1 de Abril de 2007 e termo em 31 de Março de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

Despacho (extracto) n.º 7935/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 28 de Março de 2007, no uso de competência delegada, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto além do quadro de Paula Cristina da Silva Ferreira Neto Rodrigues, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 1 de Abril de 2007 e termo em 31 de Março de 2009. — (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 7936/2007

Por despacho reitoral de 16 de Março de 2007, o Doutor Osvaldo Manuel Alves Pereira Silvestre, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, foi contratado provisoriamente, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, por um quinquénio, com efeitos retroactivos a 12 de Janeiro de 2007, considerando-se rescindido o anterior contrato, com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 7937/2007

Sob proposta do conselho académico da Universidade do Minho; Ouvido o senado universitário em sessão plenária de 6 de Novembro de 2006:

Ao abrigo do disposto no artigo 17.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 16.º, n.º 3, dos Estatutos da Universidade do Minho, determino:

1 — Aos ramos de doutoramento em que a Universidade do Minho concede o grau de doutor através da Escola de Engenharia, constantes do anexo II ao despacho RT-17/2006, de 24 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, é aditado o ramo de doutoramento em Engenharia Biomédica, conforme o anexo I ao presente despacho.

2 — É consequentemente alterado o anexo II do despacho RT-17/2006.

3 — Os ramos de doutoramento da Escola de Engenharia, com a alteração decorrente do número anterior, constam do anexo II a este despacho.

4 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

21 de Novembro de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*

ANEXO I

Escola de Engenharia

Aditamento de ramo de doutoramento

Ramo de doutoramento — Engenharia Biomédica.

ANEXO II

Escola de Engenharia

Ramos de doutoramento da Universidade do Minho

Ramos de doutoramento	Áreas de conhecimento
Ciência e Engenharia de Polímeros. Ciência e Tecnologia de Materiais.	Ciência de Materiais Poliméricos. Projecto e Processamento de Polímeros. Biomateriais.
	Ciência e Caracterização de Materiais. Engenharia de Superfícies. Engenharia de Tecidos — Materiais Híbridos.